



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 1

No dia 13 de Maio de 2024, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 12.219.015/0001-24, com sede à AV OLIMPIO ARCANJO DE SANTANA nº 133 CEP 49500-001 – Itabaiana-SE neste ato legalmente representado por **José Suelton Luiz Costa dos Santos**, portador do CPF nº **04371565590**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA **CNPJ:** 36.945.737/0001-24

Representante: MARIA GORETTI MENEZES DE AZEVEDO

Telefone: (79) 3411-1127

Email: licitacao.acmed@gmail.com

Endereço: R MONTE ALEGRE, 135 - NOVO HORIZONTE, Nossa Senhora da Glória - SE - 49680-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	420,00	PCT	ESTILO	ESTILO	R\$ 4,99	R\$2.095,80

Descrição: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, PACOTE COM 100 | ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: CERCA DE 1,50 CM, ESPESSURA: CERCA DE 2 MM, PACOTE COM 100

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
17	60.000,00	UND	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 0,21	R\$12.600,00

Descrição: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 6 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, 1,80M | ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 6 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ROLO COM 1,80M

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
33	13.950,00	PCT	ULTRA TEXTIL	ULTRA TEXTIL	R\$ 7,03	R\$98.068,50

Descrição: COMPRESSA GAZE, 9 FIOS, 8 CAMADAS, 7,50CM X 7,50CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 500 UNIDADES | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS, CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZA S, CAMADAS: 8 CAMADA S, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRA S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, PACOTE COM 500 UNIDADES

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
34	2.000,00	UND	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 3,71	R\$7.420,00

Descrição: CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, ESTÉRIL | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
35	4.000,00	UND	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 2,89	R\$11.560,00

Descrição: CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, ESTÉRIL | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
36	9.000,00	UND	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 2,99	R\$26.910,00

Total: R\$ 299.805,45

Descrição: CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA., COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
38	6.000,00	UND	ICE CLEAN	ICE CLEAN	R\$ 1,59	R\$9.540,00

Descrição: CREME DENTAL SEM FLÚOR, EMBALAGEM C/ APROX. 50G. SABOR REFRESCANTE, ANTICÁRIES

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
42	200,00	UND	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 9,99	R\$1.998,00

Descrição: CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: 1-10, TIPO: MCAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO, AUTOCLAVÁVEL | CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: 1-10, TIPO: MCAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
56	3.750,00	UND	MISSNER	MISSNER	R\$ 2,31	R\$8.662,50

Descrição: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, POLIETILENO, MICROPERFURADA, 12 MM, COR: TRANSPARENTE, ROLO COM 4,5M | ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 12 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO, ROLO COM 4,5M

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
58	625,00	UND	CRAL	CRAL	R\$ 1,59	R\$993,75

Descrição: ESPÉCULO, POLIESTIRENO, COLLIN, TIPO: VAGINAL, APLICAÇÃO: GINECOLOGIA, Nº 3, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO | ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO, MODELO: COLLIN, TIPO: VAGINAL, APLICAÇÃO: GINECOLOGIA, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
67	100,00	UND	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,11	R\$111,00

Descrição: FITA BANDA MATRIZMETÁLICA 5MM | FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
68	200,00	ROL	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,25	R\$250,00

Descrição: Fita Banda Matriz Metálica 7mm

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
92	25.000,00	UND	CRAL	CRAL	R\$ 0,11	R\$2.750,00

Descrição: LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA FOSCA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
93	12.500,00	UND	CRAL	CRAL	R\$ 0,10	R\$1.250,00

Descrição: lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75x25mm, borda lisa

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
103	300,00	UND	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 7,39	R\$2.217,00

Descrição: MATERIAL GASOTERAPIA, MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P, AR COMPRIMIDO, INFANTIL, CERCA DE 10ML, ESTERILIZÁVEL | MATERIAL GASOTERAPIA, MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P, AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C, TAMPA, CERCA DE 10 ML, EXTENSOR EM PVC C, CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
113	1.000,00	UND	ORTHO PAUHER	ORTHO PAUHER	R\$ 7,33	R\$7.330,00

Descrição: PROTETOR FACIAL TOTAL TIPO FACE SHIELDS EM POLICARBONATO. | PROTETOR FACIAL TOTAL TIPO FACE SHIELDS EM POLICARBONATO DE 0,5MM DE ESPESSURA, REUTILIZÁVEL APÓS A DESINFECÇÃO, AJUSTÁVEL, LEVE E CONFORTÁVEL, VISEIRA TRANSPARENTE, DIMENSÕES DA VISEIRA QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO FACIAL COMPLETA

Total: R\$ 299.805,45

Item: 114	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 18,89	Valor Total: R\$9.445,00
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA COM ZIRCÔNIA, BISGMA, TEDGMA, BIS-EMA E UDMA A1, A2, A3, A3,5 E B1 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COMPOSTA COM ZIRCÔNIA, BISGMA, TEDGMA, BIS-EMA E UDMA A1, A2, A3, A3,5 E B1						
Item: 115	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 14,65	Valor Total: R\$7.325,00
Descrição: RESINA FLOW COMPOSTA DE BAIXA VISCOSIDADE FO TOPOLIMERIZÁVEL A3 2G						
Item: 121	Quantidade: 90,00	Unidade: UND	Marca: RAVA	Modelo: RAVA	Preço Unitário: R\$ 16,38	Valor Total: R\$1.474,20
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30L COR: BRANCO LEITOSO, FARDO COM 100 UNIDADES SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30L COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, FARDO COM 100 UNIDADES						
Item: 122	Quantidade: 4.000,00	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 0,20	Valor Total: R\$800,00
Descrição: SCALP Nº 21, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 21, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, AGULHA AÇO INOX, 21 G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C, TAMPÁ, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Item: 123	Quantidade: 4.000,00	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 0,20	Valor Total: R\$800,00
Descrição: SCALP Nº 23, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 23, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, AGULHA AÇO INOX, 23 G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C, TAMPÁ, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Item: 124	Quantidade: 4.000,00	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 0,20	Valor Total: R\$800,00
Descrição: SCALP Nº 25, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 25, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, AGULHA AÇO INOX, 25 G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C, TAMPÁ, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Item: 125	Quantidade: 4.000,00	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 0,20	Valor Total: R\$800,00
Descrição: SCALP Nº 27, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 27, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, AGULHA AÇO INOX, 27 G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C, TAMPÁ, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Item: 127	Quantidade: 37.500,00	Unidade: UND	Marca: SALDANHA RODRIGUES	Modelo: SALDANHA RODRIGUES	Preço Unitário: R\$ 0,27	Valor Total: R\$10.125,00
Descrição: SERINGA, POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, AGULHA 21 G X 1 SERINGA, POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 21 G X 1, C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Item: 128	Quantidade: 62.500,00	Unidade: UND	Marca: SALDANHA RODRIGUES	Modelo: SALDANHA RODRIGUES	Preço Unitário: R\$ 0,17	Valor Total: R\$10.625,00
Descrição: SERINGA, POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, AGULHA 22G X 1 SERINGA, POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1 C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Item: 129	Quantidade: 31.250,00	Unidade: UND	Marca: SALDANHA RODRIGUES	Modelo: SALDANHA RODRIGUES	Preço Unitário: R\$ 0,18	Valor Total: R\$5.625,00

Total: R\$ 299.805,45

Descrição: SERINGA, POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, AGULHA 22 G C 1 | SERINGA, POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1, C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Item: 130	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 9,79	Valor Total: R\$293,70
---------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SINDESMOTOMO N. 1, DUPLO, ESPÁTULA, DE CABO OCO E AÇO INOX

Item: 132	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: ABC INSTRUMENTOS	Preço Unitário: R\$ 7,17	Valor Total: R\$2.151,00
---------------------	------------------------------	------------------------	--------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO

Item: 133	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE	Preço Unitário: R\$ 0,96	Valor Total: R\$480,00
---------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, CALIBRE: Nº 16, LONGA, ESTÉRIL | SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Item: 134	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE	Preço Unitário: R\$ 1,07	Valor Total: R\$535,00
---------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Item: 140	Quantidade: 12.000,00	Unidade: UND	Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE	Preço Unitário: R\$ 0,71	Valor Total: R\$8.520,00
---------------------	---------------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Item: 143	Quantidade: 55.000,00	Unidade: UND	Marca: CRAL	Modelo: CRAL	Preço Unitário: R\$ 0,35	Valor Total: R\$19.250,00
---------------------	---------------------------------	------------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: SEM ADITIVOS | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: SEM ADITIVOS, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Item: 145	Quantidade: 5.625,00	Unidade: CX	Marca: INJEX	Modelo: INJEX	Preço Unitário: R\$ 3,60	Valor Total: R\$20.250,00
---------------------	--------------------------------	-----------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: LANCETA; MATERIAL LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA; USO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | LANCETA; MATERIAL LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA; USO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ULTRA FINA.

Item: 153	Quantidade: 1.875,00	Unidade: CX	Marca: INJEX	Modelo: INJEX	Preço Unitário: R\$ 3,60	Valor Total: R\$6.750,00
---------------------	--------------------------------	-----------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: LANCETA; MATERIAL LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA; USO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | LANCETA; MATERIAL LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA; USO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ULTRA FINA.

Total: R\$ 299.805,45

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **13/05/2025**, a contar do dia **13/05/2024**.

Cláusulas:

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso

de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - Os preços registrados poderão sofrer reajustamento ou repactuação nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades

- administrativas.
- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- o Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- o As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- o O remanejamento somente poderá ser feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- o O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

- o Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- o Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- o Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- o O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES:

- o O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- o É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

- o O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS:

- o As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9. ITENS CUJA NEGOCIAÇÃO RESULTOU FRACASSADA E ITENS QUE RESULTARAM DESERTOS POR NÃO HAVER COTAÇÃO:

Item	Cod. Item	Descrição	UND	Quant.
2	31307	ADESIVO PARA RESINA, SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, NANOPARTICULAS, MONOCOMPETENTE ADESIVO PARA RESINA, SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, NANOPARTICULAS, MONOCOMPETENTE, APRESENTADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 4ML CADA. VALIDADE DE 1 ANO NA ENTREGA	UND	550
23	27148	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 25 G	UND	100
37	23879	Creme De Papaína 10% 100g	UND	150
89	27249	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS, FRASCO COM 1L.	UND	60
94	31379	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO: HOS LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	UND	50
104	31389	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDOZINCO/EUGENOL, APRESENTAÇÃO PÓ/LÍQUIDO MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDOZINCO/EUGENOL, APRESENTAÇÃO PÓ/LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ, FRASCO COM 38 GRAMAS/LÍQUIDO, FRASCO COM 15 ML, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO DENTÁRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	UND	100
105	31390	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, 80MM BOBINA COM 30M PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO, BOBINA COM 30M	UND	150
108	31438	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 V, FRASCO COM 1.000ML PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES, FRASCO COM 1.000ML	UND	350
131	31439	SOLUÇÃO DE SCHILLER, FRC 15 ML SOLUÇÃO DE SCHILLER (LUGOL 2%), FRASCO COM 15 ML	UND	15
142	27185	TESTE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS 5,5ML, PEDIDO MÍNIMO DE 250 TESTES	UND	5.625
152	27185	TESTE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS 5,5ML, PEDIDO MÍNIMO DE 250 TESTES	UND	1.875

Após o colhimento das assinaturas da Autoridade Competente do Órgão Gerenciador e do Fornecedor, a Ata de Registro de Preços será encaminhada, como forma de ciência da formalização do instrumento, às demais Autoridades Competentes dos Órgãos Participantes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário(a) Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por:

José Suelton Luiz Costa dos Santos
04371565590

Dados: 13/05/2024 12:31:29

AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA
36.945.737/0001-24

Assinado de forma digital por:

MARIA GORETTI MENEZES DE AZEVEDO
32636938591

Dados: 13/05/2024 11:58:53